

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 002, de 21 de janeiro de 1997.

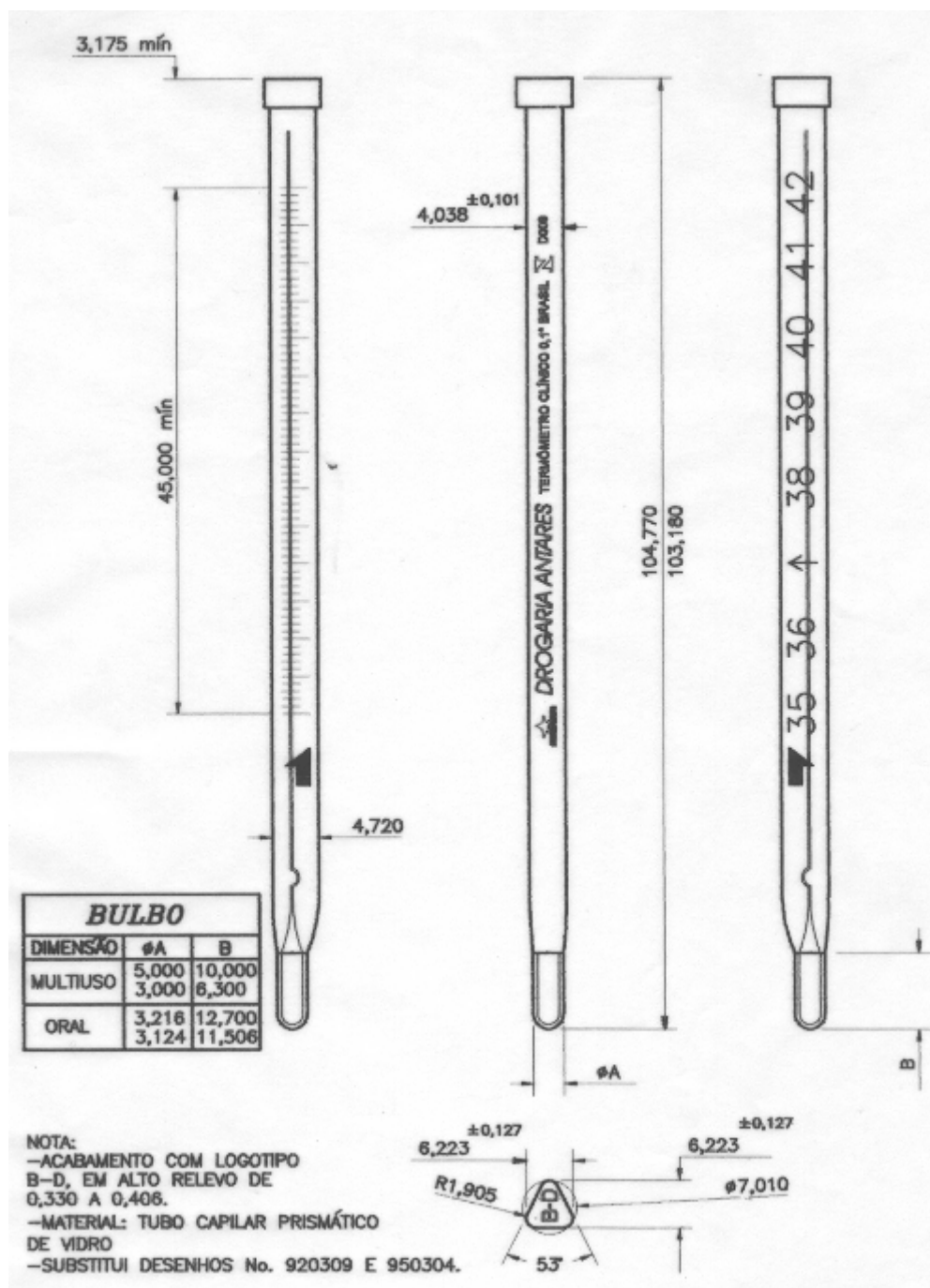
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52.600.003.439/96 e baseado no item 8 da Portaria INMETRO Nº 234 de 22 de dezembro de 1994, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico sobre Termômetros Clínicos, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inscrição das marcas: Drogaria Antares e Hospital Israelita Albert Einstein, em substituição às inscrições referentes ao nome do fabricante ou sua marca, previstas no subitem 3.1 alínea "a" da Portaria INMETRO/DIMEL nº 047 de 19/07/1991 que aprova o termômetro clínico de escala externa, de seção triangular, marca Gold Flash, de fabricação da firma Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

César Luiz Leal Moreira da Silva
Diretor-Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 002 DE 21 DE janeiro DE 1997



FABRICANTE:

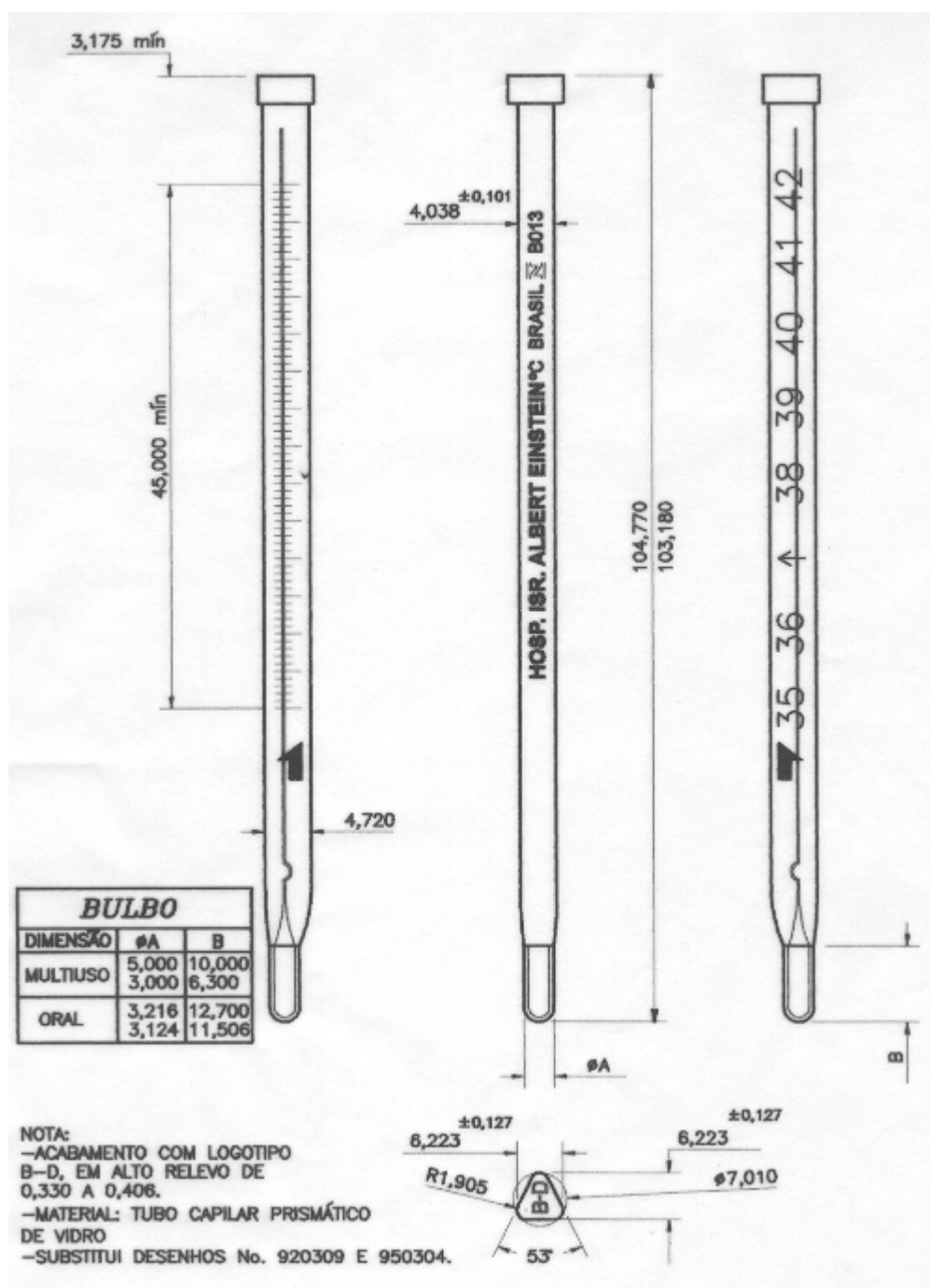
BECTON, DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.

COTAS EM:
mm

VISTAS DE COMPOSIÇÃO E CORTE DOS TERMÔMETROS CLÍNICOS DE ESCALA EXTERNA

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 002 DE 21 DE janeiro DE 1997



FABRICANTE:

BECTON, DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.

COTAS EM:
mm

VISTAS DE COMPOSIÇÃO E CORTE DOS TERMÔMETROS CLÍNICOS DE ESCALA EXTERNA

ESCALA:

ANEXO:
02